

LEI Nº 847 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária, Cultural de Desenvolvimento Agro-Pecuário das Comunidades de Jurubeba e Bamba.

O povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com a competência que me é atribuída pelo art. 11 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária, Cultural de Desenvolvimento Agro-Pecuário das Comunidades de Jurubeba e Bamba**, CNPJ 11.351.456/0001-12, com sede e funcionamento neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de outubro de 2010.

Antônio Carlos Noronha Bicalho
Secretário de Governo

Raimundo Nonato Barcelos
Prefeito Municipal